



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 939 • Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 018/2018**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Republicação para retificação da publicação Diário Oficial do Município Edição nº 903 • Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018, pág. 04**

**Onde se lê:** Para esta parceria a Associação Pestalozzi de Aquidauana apresentou Plano de Trabalho detalhando o Projeto Reabilitação da Pessoa com Deficiência, cujo objeto da parceria através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, objetivando recurso financeiros para dispêndio com pessoal, material permanente e material de consumo para atender 290 alunos com deficiência e suas famílias.

**Leia-se:** Para esta parceria a Associação Pestalozzi de Aquidauana apresentou Plano de Trabalho detalhando o Projeto Reabilitação da Pessoa com Deficiência, cujo objeto da parceria através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária com a utilização de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, objetivando recurso financeiros para dispêndio com material permanente e material de consumo para atender 290 alunos com deficiência e suas famílias.

Aquidauana MS, 09 de abril de 2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Aquidauana, por intermédio de seu representante legal, considerando o Parecer Jurídico Final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR à empresa Indústria Química do Estado de Goiás S.A. IQUEGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.541.283/0001-41, o objeto da Dispensa de Licitação nº 04/2018 no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), a referida dispensa está amparada pelo inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e seu objeto se refere à aquisição de fitas de glicemia "GLUCOLEADER TM ENHANCE" para atender pacientes diabéticos insulino-dependentes cadastrados no programa Hipertensão e de ordem judicial que necessitam de controle diário de glicemia.

Aquidauana/MS, 09 de abril de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadualho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 18/2018

Processo Administrativo nº: 37/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa:	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL	Valor: R\$	95.616,72
Item(s):	13, 17, 18, 19, 20, 21		
Empresa:	ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares	Valor: R\$	11.100,00
Item(s):	14, 16		
Empresa:	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	Valor: R\$	42.260,00
Item(s):	22		
Empresa:	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	Valor: R\$	49.093,80
Item(s):	7, 8, 10, 11, 15, 23, 24, 25		
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	Valor: R\$	48.711,50
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12		

Aquidauana, 9 de Abril de 2018.

ANTONIO CARLOS CAETANO  
Pregoeiro

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		
	Compra Direta Nr.: 229/2018 Data da Compra: 02/04/2018		
			Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Aquidauana, 2 de Abril de 2018

**Valor da Despesa:** 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

**Pagamento.....:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTRADA N.F. FINANÇA

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 30/2018**

**OBJETO:** o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Aquidauana e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, A presente COLABORAÇÃO tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2018 totalizando o valor de R\$ 31.492,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais), seno R\$ 15.746,00(quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais) do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE e R\$ 15.746,00(quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais) a título de complementação com recursos próprios do Município, para custear 184 alunos mensais, com merenda escolar de qualidade.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** O Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação Pestalozzi de Aquidauana, por meio do qual será formalizada a parceria estabelecida pela Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública, neste caso para a transferência de recursos para custeio da alimentação escolar dos alunos.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Dispensa do chamamento fundamenta-se no art. 30, VI combinado com o art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações.

**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Diante do Exposto, plenamente justificado o motivo pelo qual está-se inexigindo/dispensando o Chamamento Público e firmando o Termo de Acordo de Cooperação com a Associação Atlética Adote 1 Atleta devendo ser observado o princípio da publicidade, no sítio oficial do município de Aquidauana na internet, e também no meio oficial de publicidade da Administração Pública, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Aquidauana MS.

**Mauro Luiz Batista**  
Secretário Municipal de Educação

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº 002/2018**  
**Processo nº 039/2018 de Dispensa de Chamamento Público**

**AMPARO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA,** Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por interveniência da **Secretaria Municipal de Educação.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA,** doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.727.944/0001-72, com estabelecimento na Rua Fernando Lucarelli Rodrigues, s/n, Bairro Nova Aquidauana, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Alexander de Moura Soares**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 000926986 SSP/MS, e inscrito no CPF n.708.296.401-34, residente e domiciliado na Rua A Quadra 06 Casa 03 Bairro Ovidio Costa, Aquidauana MS.

**OBJETO:** O presente acordo tem por objetivo a cedência de pessoal qualificado para desenvolvimento de ações do Projeto Adote 1 Atleta.

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento tem sua vigência até 31/12/2018, em conformidade com o calendário escolar vigente, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos participantes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018;**

**ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal;**  
**Alexander de Moura Soares** Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA

ADOTE 1 ATLETA; e **Marcos Ferreira Chaves de Castro** - Secretário Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 293/18**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**  
**Contratada: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**

**OBJETO:** pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da GESAU.

**.VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**  
**DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)**

**DATA DO EMPENHO: 04/04/2018**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 10 de abril de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**  
**Contratada: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR NÍVEL SAMU, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SAD E DEMAIS VEÍCULOS.

**VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**  
**DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)**

**DATA DO EMPENHO: 05/04/2018**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 09 de abril de 2.018.